



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS:

Medicina da Mulher (MAI 013) - Obstetrícia
--

O Departamento Materno Infantil da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2021) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **02 vaga(s)** para **monitores bolsistas**, e **06 vaga(s)** para **monitores voluntários** de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria. Excepcionalmente neste momento, será autorizada a participação de discentes que tenham cursado a parte teórica da disciplina no modelo proposto pelo ensino remoto emergencial.

4 - Disponibilidade obrigatória do monitor para as seguintes atividades semanais:

- Para os candidatos ao Conteúdo de Obstetrícia:

Segundas-feiras: 15 às 17 horas – Ambulatório de obstetrícia HU/CAS (rodízio, de acordo com escala)

Terças-feiras: 18:30 às 20:00 horas – Reunião do grupo de pesquisa da Obstetrícia

Quintas-Feiras: 13 às 15 horas – Aulas teóricas do 8º período – Faculdade de Medicina (rodízio, de acordo com escala)

Quintas-Feiras: 13 às 17 horas – Laboratório de Habilidades do 8º período – Faculdade de Medicina (rodízio, de acordo com escala)

Sextas-feiras: 13 às 17 horas – Laboratório de Habilidades do 8º período – Faculdade de Medicina (rodízio, de acordo com escala)

- Para todos os candidatos:

Avaliações teóricas e práticas do 8º/9º período

Para inscrever-se, o aluno interessado deverá preencher o formulário presente no endereço eletrônico informado no edital

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos (escrita): Temas da Disciplina de Medicina da Mulher (Obstetrícia)=

- *ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL*
- *PARTO: ASSISTÊNCIA CLÍNICA*
- *ESTÁTICA FETAL*
- *ESTUDO DA BACIA MATERNA*
- *PUERPÉRIO*
- *AMNIOREXE PREMATURA*
- *HEMORRAGIAS DA PRIMEIRA METADE DA GESTAÇÃO*
- *HEMORRAGIAS DA SEGUNDA METADE DA GESTAÇÃO*
- *PREMATURIDADE*
- *INFECÇÕES PERINATAIS*
- *GEMELARIDADE*
- *SÍNDROMES HIPERTENSIVAS DA GESTAÇÃO*
- *DIABETES E GRAVIDEZ*
- *MECANISMO DO PARTO*
- *SOFRIMENTO FETAL AGUDO*
- *FÓRCIPE*

2- Entrevista*

*Serão considerados diversos critérios: atividades de iniciação científica, participação em cursos relacionados à Obstetrícia, participação anterior na monitoria da disciplina, disponibilidade de participação nas atividades propostas

Critério(s) de desempate:

Nota final na Disciplina

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

21/05/2021 ATÉ 23:59 HORAS DE 27/05/2021

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://www.ufjf.br/medicina>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

28/05/2021 (13 HORAS)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A definir

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 29/05/2021

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: <http://www.ufjf.br/medicina>

DÚVIDAS

Encaminhar para o e-mail: henriquediorio@ufjf.br

Juiz de Fora, 21 de maio de 2021.

Tereza Esteves
Chefe do Departamento

Henrique Diório de Souza
Professor Orientador